



PORTARIA Nº. 081/2024,

DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
O conteúdo que nesta data a Presente Portaria foi
fixado no placard do Centro Administrativo
referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 19 de 08 de 2024
Daniel Garcia Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório médico, para acompanhamento de seu pai AGNELO DA SILVA DANTAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, inscrita no CPF nº 451575.611-72 e RG nº 1.955.239 – SSP-GO, matrícula nº. 701, concursada no cargo de Professora Nível I, nomeada pelo Decreto nº 044/1993 de 02 de fevereiro de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 12/08/2024 à 10/11/2024, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 do corrente mês e ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal